



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº 03/14 – Proc. 646/14

Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2014.

Autoriza confecção de diplomas, brasões, pins ou “botons” na forma que especifica.

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do Projeto de Resolução nº 03 /14, aprovado em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. É a Mesa desta Edilidade, através de seu Presidente, autorizada a realizar despesas, na forma da lei, com confecção de diplomas, brasões, pins ou “botons” a serem outorgados aos Vereadores e a todos os homenageados com títulos de Cidadão Honorário ou Benemérito de Valinhos.

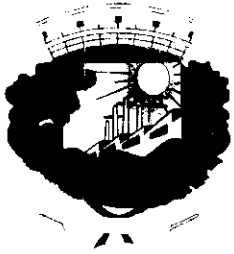
Art. 2º. As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 25 de fevereiro de 2014.

Publique-se.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução nº 01 /14)

Fl. 02


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar

